

ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 53 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Constitui a Comissão de Práticas Colaborativas.

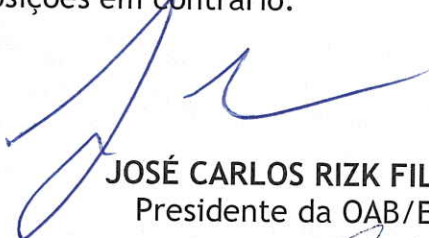
O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:


Art. 1º - Constituir a Comissão de Práticas Colaborativas da OAB/ES, presidida pela Advogada TATIANA FREITAS DE ALMEIDA IVENS DE CARVALHO, inscrita na OAB-ES sob o nº 34.348.

Art. 2º - Nomear as Advogadas MARIA IACY NASCIMENTO FAGUNDES DE ARAGÃO, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.379, como Vice-Presidente; ERIDAN ROBERTO SANTANA, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.047, como Secretária Geral; como membro os advogados ALINE MOREIRA DE SOUZA, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.453; AMANDA GOMES SALAZAR, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.440; DANIELLY MARTINS VIQUIETTI, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.002; FELIPE FREITAS DE ALMEIDA, inscrito na OAB/ES 18.404; MARIANA PINHO PERIM, inscrita na OAB/ES 10.574; ROBERTA SUZANE GOUVEA, inscrita na OAB/ES 26.145; SÂNDALA ALMONFREY DE OLIVEIRA, inscrita na OAB/ES 28.791 e VALQUÍRIA GOMES DA SILVA, inscrito na OAB/ES 29.275.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, condicionado a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26 de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18:00, revogando-se as disposições em contrário.



JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES



ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES



MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência